



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1150 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.039445/2015-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1108 de 2/10/2015, publicada no DOU nº 192, de 7/10/2015, Seção 2, página 53, da seguinte forma:

Onde se lê: "...Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, matrícula 4641-8..."

Leia-se: "...Art. 2º Dispensar, a contar de 6/10/2015, o servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, matrícula 4641-8..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES